

PORTARIA TRT13 SGP N.º 092, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, considerando as delegações insertas no ATO TRT13 SGP N.º 027/2023 e tendo em vista o SIGEO N.º 250/2023,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT13 SGP n.º 079 a qual arbitrou o pagamento de 4,5 diárias à Juíza do Trabalho Substituta FRANCISCA POLIANA ARISTOTELES ROCHA DE SÁ (matrícula nº 101.290.187), Área Judiciária de 1º Grau, em razão de não ter ocorrido seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Patos/PB, no período de 14 de agosto a 18 de agosto de 2023.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

LINDINALDO SILVA MARINHO
Juiz Auxiliar da Presidência